



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900
Telefone: 61 2028-2084

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. REFERÊNCIA	
CONTRATANTE	A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, neste ato representado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, órgão autônomo, integrante da estrutura do MMA, criado pela Lei nº 11.284/2006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília-DF, no SCEN, Avenida L4, Trecho 02, Bloco H, Edifício sede do IBAMA.
CONTRATADA	Necta Inova Conteúdos Estratégicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22, sediada na Rua Dr. Augusto de Miranda, 1251, apto 82, Pompéia, São Paulo - SP – CEP: 05026-001.
CNPJ	43.854.590/0001-22

2º OBJETO	
Contratação da empresa Necta Comunicação e Eventos Ltda, CNPJ 25.249.914/0001-11, para, através da frente de docência P3C PPPs e Concessões, ministrar, presencialmente, em São Paulo/SP, o curso “Renegociação de Contratos Administrativos”, nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, de 09h às 16h, totalizando quatorze horas de capacitação para dois servidores: Pedro Aurélio Régis de Paiva Habib Fraxe - SIAPE 1997650 e Cristina Galvão Alves - SIAPE 1279695.	

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO	
R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).	

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
A despesa decorrente da presente aquisição correrá à conta da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, com a seguinte Natureza de Despesa 3390, reservada na Unidade Gestora 440075.	

5. AMPARO LEGAL	
Art. 74, III, f, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.	

6. RESOLUÇÃO	
Presentes os pressupostos de inviabilidade de competição, resolvo declarar INEXIGÍVEL a licitação para a aquisição que constitui o objeto do presente Termo.	

ASSINATURAS	
Maria Martini Marangon Agente de Contratação Renato Rosenberg Autoridade Competente	



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Coordenador(a)**, em 01/08/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 01/08/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209413** e o código CRC **0503EFB**.